



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial s/nº, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.658/0001-81, representada pelo Sr. Luiz Alberto Moreira Castilho, Presidente da Mesa Diretora, portador do CPF nº 723.340.966-87, domiciliado na Avenida F, QD: 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas - PA e de outro lado a empresa, **MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.912.618/0001-40, estabelecida na Avenida F, Quadra 97, Lote 19, Bairro Parque dos Carajás II, Município de Parauapebas, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ribeiro Veras, residente na Rua Bragança, nº 135, Bairro Rio Verde, Município de Parauapebas, Estado do Pará, já qualificados no contrato inicial, determinam, por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com repactuação de valor no montante de R\$ 446.935,08 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), amparada no artigo art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/1993. Passando a ter o contrato o valor total de R\$ 2.047.740,66 (dois milhões e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

Item	Descrição do serviço	Quant	Unid	Unitário	Total
1	Serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará	6	mês	R\$ 74.489,18	R\$ 446.935,08
TOTAL					R\$ 446.935,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019: Atividade 0101.010312004.2.003 - Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação

AV. F, QUADRA 33, LOTE ESPECIAL, BEIRA RIO II – PARAUAPEBAS/PA – CEP 68.515-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2019 com eficácia legal após sua assinatura e publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, findando em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.


Parauapebas, 28 de junho de 2019.


Câmara Municipal de Parauapebas
CNPJ Nº 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

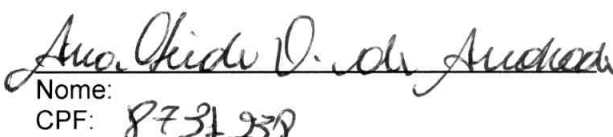

Master Materiais de Construções e Serviços EIRELI
CNPJ Nº 34.912.618/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


2537579

Nome:
CPF:


8731238